1.8.4. Matriz Curricular

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS PALMARES

Br 101 Km 186 Sul, S/N - Engenho São Manoel, Palmares - PE. CEP: 55.540-000.
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA

INTERNET – 2019 REGIME SEMESTRAL

SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS

TURNO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO

HORA AULA: 45 minutos

Fundamentação Legal: LDB 9394-96; LEIS: 10.639; 11.161; 11.741; 11.769; 11.788; 11.892 e

13.005 e alterações posteriores.

MATRIZ CURRICULAR									
COMPONENTES		CRÉDITOS	CHT*		PRÉ-	CO-REQUISITO			
CURRICULARES			h/a	h/r	REQUISITO				
I Período	Português Instrumental	3	60	45	-				
	Inglês Instrumental	2	40	30	-				
	Informática Básica	3	60	45	-				
	Matemática Básica	2	40	30	-				
	Rede de Computadores	4	80	60	-				
	Lógica de Programação	5	100	75	-				
	Desenvolvimento Web 1	2	40	30	-				
	Segurança do Trabalho	2	40	30	-				
	TOTAL POR PERÍODO	23	460	345					
II Período	Matemática Aplicada	2	40	30	Matemática Básica				
	Banco de Dados	3	60	45	-				
	Desenvolvimento Web 2	4	80	60	Desenvolvimento Web 1 + Lógica de Programação				
	Ética Profissional e Cidadania	2	40	30	-				
	Programação Orientada a Objetos	4	80	60	Lógica de Programação				
	Projeto e Prática profissional 1	4	80	60	Desenvolvimento Web 1 + Lógica de Programação				
	Engenharia de Software	2	40	30	-				
	Gerenciamento de Configuração e Mudanças	2	40	30	-				
	TOTAL POR PERÍODO	23	460	345					
III Período	Aplicações de Tecnologias Emergentes	3	60	45	-				
	Segurança de Sistemas Web	2	40	30	Desenvolvimento Web 2				
	Desenvolvimento Web 3	5	100	75	Programação Orientada a Objetos + Desenvolvimento Web 2				
	Empreendedorismo e Inovação	2	40	30	-				

Projeto e Prática	4	80	60	Programação	
profissional 2				Orientada a	
·				Objetos +	
				Desenvolvimento	
				Web 2	
Testes de Software	2	40	30	Engenharia de Software	
Programação para Dispositivos móveis	3	60	45	Programação Orientada a Objetos	
Interação Humano- Computador	2	40	30	-	
TOTAL POR PERÍO	ODO 23	460	345		
	1380				
	1035				
	**				
	1035				

Quadro 8 - Matriz Curricular do curso

Todos os componentes apresentados são obrigatórios e não existem có-requisitos.

1.8.5. Orientações Metodológicas

Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização pedagógica do curso são os definidos pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental à estrutura curricular, estando condizentes com as necessidades atuais nos diversos segmentos. O saber-pensar, o saber-fazer e o saber-ser devem ser os grandes norteadores do ensino-aprendizagem.

O projeto de execução do curso deverá estar alinhado à expectativa do mundo do trabalho bem como a formação cidadã e multidisciplinar dentro do contexto do desenvolvimento sustentável da sociedade. A participação do aluno e do professor nesse processo formador possibilitará os requisitos necessários para a construção das competências e habilidades ao perfil de formação do Técnico em Informática para Internet.

As estratégias pedagógicas serão desenvolvidas, conforme sua natureza, em ambientes pedagógicos distintos e podem envolver: aulas teóricas com utilização de projetor de mídia, retroprojetor, vídeos, slides, entre outros equipamentos, visando à apresentação e problematização do conhecimento a ser trabalhado, e posterior discussão e troca de experiências; aulas práticas em laboratório para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos; seminários; pesquisas; elaboração de projetos diversos; visitas técnicas às empresas e indústrias da região; palestras com profissionais da área. Os componentes curriculares serão trabalhados de forma contextualizada e interdisciplinar, nos componentes curriculares Projeto e Prática Supervisionada 1 e 2, caracterizando assim um processo de construção participativa.

1.8.6. Atividades de pesquisa e extensão

As atividades de pesquisa e extensão, por sua vez, buscam complementar a formação teórica, contribuindo para a prática formativa ao instigar os sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes de situações

^{*} A Carga Horária Total dos componentes curriculares é produto da Carga Horária Semanal X 20 semanas letivas de cada período. A hora-aula é de 45 minutos.

^{**} Quanto a Prática Profissional, serão somadas 160 H/A ou 120 H/R dos componentes curriculares Projeto e Prática profissional 1 e 2.